

**PARECER JURÍDICO Nº PJ-132/2015 AO(s) DOCUMENTO(s) EA-001/2015,
PLE-082/2015, MR-001/2015, EM-001/2015, ES-001/2015 CONFORME
PROCESSO-529/2015**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 15/12/2015 08:46:30

Protocolado por: Débora Geib

**PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL AS
EMENDAS MODIFICATIVA N. 001/2015,
EMENDA ADITIVA N. 001/2015 E
SUPRESSIVA N. 001/2015, TODAS AO
PROJETO DE LEI N. 082/2015.**

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

É preciso destacar que o parecer jurídico é favorável a todas as emendas apresentadas, visto que tratam-se tão somente de facilitar a compreensão do texto da norma legal, inclusive adequando as demais disposições ao estabelecer um limitador para a realização de serviços da administração em âmbito interno de propriedades. Também acredito que estas emendas não oneram o Poder Público, ao contrário, motivo pelo qual sua iniciativa é viável do meu ponto de vista.

Assim, entendo que através das alterações o projeto obedecerá as regras de boa técnica legislativa e atendimento da Lei Complementar nº. 95/98, já que o texto resta mais claro, preciso e conciso.

Por todo o exposto, opino pela viabilidade jurídica de todas as emendas apresentadas, nesta proposição.

Atenciosamente,

Paula Schaumlöffel
Procuradora Geral